



R E S O L U Ç Ã O Nº 019/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 23/03/2023.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o Projeto de Prestação de serviços “Hospital Veterinário de Umuarama – Atendimento à comunidade e educação continuada”.

Considerando o contido do **e-protocolo nº 20.127.275-5**;
considerando o disposto no Artigo 48, do Estatuto da UEM,
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de março de 2023.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Prestação de Serviços “Hospital Veterinário de Umuarama – Atendimento à comunidade e educação continuada”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 23 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 30/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor Adjunto